



RESOLUÇÃO Nº 610, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. (*)

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 400-Coun, de 21 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.018797/2025-03, resolve:

Aprovar o Programa UFMS 60+ 2025-2027, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.628 do Boletim Oficial da UFMS, em 11/09/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 11/09/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890465** e o código CRC **54B6D994**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Programa UFMS 60+

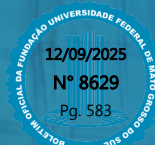
PGT 2025-2027

Plano de Gestão Temático - PGT

Versão 1.0



Aprovado pela Resolução nº 610-CD/UFMS, de 27 de agosto de 2025





UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrcício de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araujo

Diretoria de Avaliação Institucional

Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Cláudio Cesar da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Duenha Dessandre Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

(Humap/Ebserh)

Andréia de Siqueira Campos Lindenberg

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO:

PORTARIA Nº 680-RTR/UFMS, DE 19 DE MAIO DE 2025

- SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA (Progep), como presidente;
- CAMILA GUIMARÃES POLISEL (Facfan);
- ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI (Progep);
- ELIANE MATTOS PIRANDA (Proaes);
- ERCÍLIA MENDES FERREIRA (CPAQ);
- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO BORGES (CPCX);
- JOSÉ HENRIQUE PAES DE BARROS (estudante);
- LEONARDO CHAVES DE CARVALHO (Procids);
- LUCIANA CONTRERA (Procids);
- MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE AMORIM DOS REIS (CPNV);
- SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI (Cpan)
- SILVIA MARIA BONASSI (Cpar);
- SIRLEY DE FÁTIMA STEFANES (Prograd);
- TEREZINHA DE JESUS GARCIA FERREIRA (estudante Unapi);
- VANESSA CRISTINA LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA (CPTL);
- VIVINA DIAS SOL QUEIROZ (Procids); e
- YURI DA SILVA MATIAS (estudante).

Sumário

1. Identificação do Plano e Período de Execução/Vigência	5
2. Comitê de Governança Vinculado	5
3. Unidade Gestora do Plano	5
4. Análise de Conjuntura	5
5. Referenciais	7
6. Métodos	7
7. Alinhamento aos Objetivos do PDI-PPI/UFMS 2025-2030	9
8. Objetivos do Plano	10
9. Indicadores de Resultado e Metas	11
10. Plano de Ação e Cronograma	13
11. Referências	15
12. Anexos	17
Ficha de Indicador de Resultado	17

1. Identificação do Plano e Período de Execução/Vigência

Programa UFMS 60+ 2025-2027.

2. Comitê de Governança Vinculado

Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA).

3. Unidade Gestora do Plano

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - (Procids/ RTR).

4. Análise de Conjuntura

O Programa **UFMS 60+** é uma continuidade do Programa **SOU IDOSO UFMS**, aprovado pela Resolução 179/CD/UFMS de 16 de agosto de 2021, em conformidade com a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas, que estabeleceu a Década do Envelhecimento Saudável, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são universais, interconectados e visam melhorar a vida das pessoas em todo o mundo até 2030.

Atenta às determinações legais garantidas e previstas na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94), que estabelece como compromisso do Poder Público, por meio dos órgãos e entidades públicos, “apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber”, e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022), que determina: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”, a UFMS incentivou e valorizou a pessoa idosa com a implantação do Programa Institucional de Extensão **Universidade Aberta à Pessoa Idosa** (UnAPI/UFMS), oficializando o ingresso da pessoa idosa na Comunidade Universitária e promovendo o desenvolvimento de ações integradas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação voltadas a este segmento populacional.

Registra-se também o aumento da adesão da pessoa idosa à Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS). Em 2021, foram oferecidas 256 vagas em 10 atividades de extensão; em 2022, 1.216 vagas em 33 ações de extensão e 11 disciplinas de graduação; em 2023, 2.161 vagas em 64 ações de extensão e 28 disciplinas; e em 2024, 3.947 vagas em 110 ações de extensão e 14 disciplinas.

Quanto ao ingresso em cursos de graduação, registraram-se 67 alunos com 60 anos ou mais em 2022 (0,29% do total); 93 alunos em 2023 (0,35%) e 102 alunos em 2024 (0,37%). Na pós-graduação, foram 13 matrículas em 2022 (0,42%); 50 em 2023 (1,20%) e 154 em 2024 (1,38%).

O então Programa SOU IDOSO UFMS contemplava o ODS 4 – Educação de Qualidade. Seu desempenho foi reconhecido com o Selo ODS 4 – Educação, no ano de 2022, atestando seu compromisso com a consolidação de políticas que assegurem direitos e promovam a cidadania plena da pessoa idosa no ambiente universitário. O reconhecimento também evidencia o fortalecimento de práticas que incentivam o intercâmbio entre os saberes e a construção de espaços sociais democráticos e inclusivos para todas as idades.

Sua continuidade, agora como **Programa UFMS 60+**, amplia esse escopo, incorporando também os ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 18 (Igualdade étnico-racial).

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul completou, em julho de 2025, 63 anos de criação e 46 anos de federalização e, no presente momento, com em seu quadro com 3.330 servidores efetivos, sendo 1.583 docentes e 1.747 técnicos/as. Desse total, 382 servidores (201 docentes e 182 técnicos/as) têm idade igual ou superior a 60 anos, distribuídos nos dez Câmpus. A projeção é de que esse número alcance 988 servidores (442 docentes e 546 técnicos/as) em 2030 e 1.378 servidores (733 docentes e 645 técnicos/as) em 2040, representando 50,6% da força de trabalho da UFMS.

Como uma Universidade inovadora, sustentável e humana, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Resolução nº 370-COUN/UFMS, de 6 de Dezembro de 2024, aprovou uma nova Estrutura Organizacional, criando a Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids). Entre suas competências estão a coordenação de políticas de cidadania e sustentabilidade; promoção dos direitos humanos, igualdade, inclusão e diversidade; fomento à integração com ensino, pesquisa e extensão; e promoção de um ambiente institucional pautado pelo respeito, diálogo e bem-estar.

Constituída por duas Diretorias — Diretoria de Sustentabilidade (com o Setor de Ações Estratégicas Sustentáveis e o Setor de Incentivo aos ODS) e Diretoria de Cidadania (com o Setor de Políticas Afirmativas e Inclusão e o Setor de Mulheres, Diversidades e Equidade) —, a Pró-Reitoria abriga o Programa UFMS 60+, que tem como objetivo geral: Promover o envelhecimento saudável, ativo e cidadão no âmbito da UFMS, por meio de políticas e ações que ampliem as oportunidades de ingresso, garantam a permanência qualificada, valorizem as diversidades (etária, cultural, de gênero, étnica e racial, sexual, religiosa, socioeconômica e de nacionalidade) e assegurem um ambiente universitário acessível, acolhedor e promotor de bem-estar para pessoas com 60 anos ou mais. E como objetivos específicos:

1. Ampliar as oportunidades de ingresso e garantir a inclusão e permanência qualificada de pessoas com 60 anos ou mais nas atividades acadêmicas, culturais e sociais da UFMS, valorizando as diversidades e promovendo a cidadania;
2. Fomentar o protagonismo da pessoa idosa nos processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com ações que valorizem saberes e experiências, incentivem o empreendedorismo social, a sustentabilidade e promovam a aprendizagem ao longo da vida;

3. Assegurar um ambiente universitário acolhedor, acessível e promotor de bem-estar para pessoas idosas, por meio de ações que integrem cuidado, infraestrutura adequada, escuta ativa e relações intergeracionais respeitadas.

O Programa se estrutura em três eixos estratégicos:

- Eixo 1: Ingresso, inclusão e permanência;
- Eixo 2: Incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação;
- Eixo 3: Ambiente acolhedor e acessível.

5. Referenciais

O Programa UFMS 60+ está fundamentado em um conjunto de diretrizes e normativas que orientam suas ações e objetivos. Alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-PPI) da UFMS 2025-2030, no qual abrange objetivos em todos os eixos temáticos. Também se articula à Agenda 2030 da ONU, contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 18 (Igualdade étnico-racial).

No âmbito legal, tem como fundamentos o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 14.423/2022), que reforça a importância da inclusão do envelhecimento nos currículos e a valorização da pessoa idosa, e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que prevê o apoio à criação de universidades abertas para a terceira idade.

Institucionalmente, o programa está amparado pela Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania da UFMS (PIAAC/ Res. COUN 412/2025), que reconhece e contempla a população idosa (60+) como público nas ações de inclusão e promoção da cidadania.

Também se destaca a Resolução nº 370/COUN-UFMS (2024), que cria a Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), estabelecendo competências alinhadas à promoção da cidadania e sustentabilidade, nas quais se insere o Programa UFMS 60+.

6. Métodos

A construção deste plano fundamenta-se em um processo participativo, inclusivo e baseado em evidências. Buscou-se alinhar as diretrizes institucionais às legislações vigentes e às necessidades reais da comunidade acadêmica da UFMS. Para isso, foram consideradas contribuições de diversos setores da Universidade, por meio de escutas qualificadas, análise de dados institucionais e referências normativas nacionais.

Para consolidar os desejos da comunidade universitária, foram ouvidos representantes de todos os polos da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI), reafirmando o compromisso da UFMS com a escuta ativa e o respeito à diversidade etária e social. A Universidade

já vinha promovendo esse tipo de escuta durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e, mais recentemente, aprofundou esse compromisso por meio do programa UFMS em Ação (2025), que ampliou o diálogo com estudantes, servidores(as), gestores(as) e representantes da sociedade civil em todos os câmpus.

Além da escuta, a metodologia envolveu o mapeamento de ações já implementadas, a identificação de lacunas e a proposição de metas e indicadores mensuráveis. Também foram consideradas as especificidades de cada unidade e campus, de forma a respeitar as diferenças regionais e promover a equidade no acesso e permanência universitária.

O Programa UFMS 60+, continuidade institucional do Programa SOU IDOSO UFMS, adota uma metodologia sistêmica, participativa e intersetorial para garantir sua efetiva implementação, com base nos marcos legais nacionais e internacionais e nas diretrizes da Agenda 2030 da ONU. A metodologia está estruturada em quatro etapas: **planejamento, execução, monitoramento e prevenção/correção de não conformidades**, articuladas em três eixos estratégicos: (1) Ingresso, inclusão e permanência; (2) Incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação; e (3) Ambiente acolhedor e acessível.

Planejamento

O planejamento do Programa UFMS 60+ baseia-se na análise situacional do envelhecimento na comunidade universitária da UFMS e no levantamento de demandas da população com 60 anos ou mais, com base em dados demográficos internos e externos (IBGE, UFMS em Números, projeções institucionais). A metodologia considera a participação de representantes dos diferentes segmentos envolvidos (estudantes, servidores técnico-administrativos, docentes, terceirizados, participantes da Unapi e comunidade externa) por meio de consultas públicas (UFMS participativa e UFMS em ação) e reuniões com a Comissão de Assessoramento (Portaria nº 680-RTR/UFMS, de 19 de Maio de 2025), buscando assegurar o caráter democrático e inclusivo das ações.

Com base nesses dados, foram formuladas as metas, indicadores e iniciativas que compõem o Plano de Ação do Programa, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e ao PDI-PPI (2025-2030).

Execução

A execução das ações do Programa UFMS 60+ será coordenada pela Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), por meio da Diretoria de Cidadania, em articulação com as unidades acadêmicas e administrativas da UFMS.

O Programa também contará com a parceria da UnAPI/UFMS e de outros programas institucionais e externos, ampliando o alcance e a capilaridade das ações nos câmpus da UFMS.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações será contínuo e ocorrerá por meio de indicadores previamente definidos para cada objetivo específico do Programa. A responsabilidade pelo

monitoramento das ações ficará a cargo do Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA) e da Procids.

Prevenção e Correção de Não Conformidades

Para assegurar a qualidade e continuidade das ações, o Programa contará com mecanismos preventivos e corretivos, tais como:

- Diagnóstico situacional periódico;
- Revisão e readequação do plano de ação com base nas avaliações;
- Capacitação continuada das equipes envolvidas;
- Registro sistemático de desafios, boas práticas e lições aprendidas;
- Instâncias de governança participativa, com canais de escuta e sugestões.

Situações de não conformidade (como baixa adesão, falhas operacionais, ou inadequações estruturais) serão tratadas com planos de ação corretiva, definidos a partir da análise das causas, com medidas específicas e prazos para resolução.

7. Alinhamento aos Objetivos do PDI-PPI/UFMS 2025-2030

O Programa UFMS 60+ se alinha a diversos objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI- PPI), especialmente nos eixos de ensino, cidadania e responsabilidade social:

Eixo 1: Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

- 1.1 - Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação.
- 1.3 - Promover a inserção profissional dos egressos.
- 1.5 - Ampliar o número de estudantes de graduação e pós-graduação.
- 1.6 - Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação.

Eixo 2: Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo

- 2.2 - Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica.
- 2.5 - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.
- 2.8 - Ampliar a interação com a sociedade.

Eixo 3: Cidadania, Bem-Estar e Desenvolvimento Humano

- 3.1 - Promover políticas de inclusão e diversidade.
- 3.2 - Combater todas as formas de discriminação.
- 3.3 - Assegurar a acessibilidade física e pedagógica.
- 3.4 - Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes.
- 3.6 - Garantir ambientes seguros e saudáveis.
- 3.8 - Promover a igualdade de gênero e a inclusão no ambiente de trabalho.
- 3.9 - Prover qualificação e capacitação aos servidores.

Eixo 4: Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social

- 4.2 - Fortalecer o compromisso com os direitos humanos.
- 4.8 - Promover a educação ambiental.

8. Objetivos do Plano

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj.1	Ampliar as oportunidades de ingresso e garantir a inclusão e permanência qualificada de pessoas com 60 anos ou mais nas atividades acadêmicas, culturais e sociais da UFMS, valorizando todas as diversidades e promovendo a cidadania	Prograp Propp Proaes Progep Proece Agead Procids	1.1 1.3 1.5 1.6 3.1 3.3
Obj. 2	Fomentar o protagonismo da pessoa idosa nos processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com ações que valorizem saberes e experiências, incentivem o empreendedorismo social, a sustentabilidade e promovam a aprendizagem ao longo da vida	Prograp Propp Proaes Progep Proece Aginova Procids	2.3 2.5 2.8
Obj. 3	Assegurar um ambiente universitário acolhedor, acessível e promotor de bem-estar para pessoas idosas, por meio de ações que integrem cuidado, infraestrutura adequada, escuta ativa e relações intergeracionais respeitadas	Proaes Progep Proece Proadi Ouvidoria Procids	3.1 3.2 3.3 3.4 3.6 3.8 3.9 4.2 4.8

9. Indicadores de Resultado e Metas

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
Ind.1.1	Percentual de ingresso de estudantes 60+	Mede o número e percentual de pessoas 60+ que ingressam na UFMS (graduação, pós e UnAPI)	≥ 5%	≥ 10%	≥ 15%	Prograd, Proece, Proaes, Agead, Procids, Progep, Proplan	Inclusão e acessibilidade
Ind.1.2	Taxa de Diplomação acadêmica	Mede a proporção de estudantes 60+ que se diplomaram em relação ao total de ingressantes 60+ da UFMS	58%	59%	60%	Prograd, Proece, Proaes, Procids, Agead	Inclusão e acessibilidade
Ind.1.3	Percentual de Permanência de servidores 60+	Mede a permanência de servidores 60% ativos	definir data base	data base + 1%	data base +2%	Progep, Procids	Inclusão e acessibilidade
Ind.1.4	Nº de ações de formação digital para pessoas 60+ (letramento digital, uso de sistemas, combate à desinformação)	Mede a quantidade de ações de letramento digital, uso de sistemas institucionais e combate à desinformação, promovendo autonomia digital para pessoas 60+	≥ 1	≥ 2	≥ 2	Agead, Proece, Agetic, Agecom, Procids, Proaes, Progep	Transformação digital e Tecnologia da informação
Ind.2.1	Nº de editais/ projetos/ programas institucionais com temática 60+ ou participação ativa de pessoas idosas.	Mede o incentivo a pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo com participação de pessoas 60+. Mede a quantidade de editais internos ou projetos institucionais que contemplam a temática 60+ ou a participação ativa de idosos	≥ 1	≥ 2	≥ 2	Propp, Proece, Aginova, Prograd, Procids	Inovação e empreendedorismo

Id.	Indicador de resultado	Metas			Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor	
		Descrição	2025	2026			2027
Ind. 2.2	Nº de ações intergeracionais desenvolvidas pela UFMS	Mede a quantidade de ações, projetos, eventos e práticas acadêmicas que promovem a interação entre diferentes gerações, valorizando o intercâmbio de saberes, experiências e inclusão etária	1	3	5	Propp, Proece, Aginova, Agetic, Agead, Prograd, Proaes, Progep, Pro-cids	Inovação e empreendedorismo
Ind.3.1	Transformação digital e Tecnologia da informação	Mede o avanço da acessibilidade arquitetônica, informacional e atitudinal em espaços da UFMS, além da oferta de ações de acolhimento específicas	25%	40%	55%	Proadi, Progep, Proece, Ouvidoria, Agead, Pro-cids	Inclusão e Acessibilidade
Ind.3.2	Nº de ações de formação e apoio para servidores 60+ (preparação para aposentadoria, campanhas, capacitações)	Mede a quantidade de ações institucionais voltadas à formação e apoio de servidores 60+, incluindo: Preparação para aposentadoria; Capacitações e treinamentos específicos; Campanhas e ações de suporte institucional	2	2	2	Progep, Proadi, Ouvidoria, Proaes, Agead, Pro-cids	Líderes e profissionais Éticos e qualificados

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
Ind.3.3	Efetividade da Ouvidoria 60+	Mede a efetividade da Ouvidoria 60+ como canal de escuta e acolhimento da comunidade 60+. Avalia a proporção de demandas respondidas em relação ao total registrado, garantindo transparência e acessibilidade no atendimento	100%	100%	100%	Ouvidoria, Procids	Cidadania e Responsabilidade Social

10. Plano de Ação e Cronograma

Plano de Ação 2025

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 1	Realizar levantamento da linha de base com diagnóstico da participação 60+ nas ações da UFMS	Procids, Prograd, Proece, Propp Agead	dezembro	Obj.1
Ac.2	Promover ao menos uma oficina de letramento digital para pessoas 60+	Agead, Proece, Agetic	novembro	Obj.1
Ac. 3	Lançar edital interno ou incluir eixo temático 60+ nos editais de ensino, pesquisa e extensão	Propp, Proece, Prograd, Aginova, Procids	setembro	Obj.2
Ac.4	Diagnóstico e Mobilização para desenvolvimento de ações/ atividades intergeracionais	Procids, Proece, Propp, Prograd, Aginova, Proaes Progep, Procids Agecom	dezembro	Obj.2
Ac.5	Realizar diagnóstico de acessibilidade de rotas acessíveis na cidade Universitária	Proadi Procids	dezembro	Obj.3
Ac. 6	Realizar ao menos duas ações de formação para servidores 60+ (ex: palestra e roda de conversa)	Progep Procids Proece	dezembro	Obj.3
Ac.7	Implantar a Ouvidoria 60+ com definição de fluxos e canais de atendimento	Ouvidoria, Procids	dezembro	Obj.3

Plano de Ação 2026

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 8	Acompanhar o ingresso e a permanência de pessoas 60+ na UFMS	Procids, Prograd, Proece, Proaes	o ano todo	Obj.1
Ac.9	Promover ao menos duas oficinas de letramento digital com foco em segurança e combate à desinformação	Agead, Agetic, Agecom, Proece	junho/ novembro	Obj.1
Ac. 10	Divulgar e dar visibilidade a projetos com temática ou participação ativa da pessoa 60+	Procids Agecom	junho	Obj.2
Ac.11	Implementação e Expansão: Implementar ao menos três ações intergeracionais com foco em educação, arte, tecnologia, saúde, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	Procids, Proece, Propp, Prograd, Aginova, Agetic, Agead, Proaes, Progep, Procids, Agecom	dezembro	Obj.2
Ac.12	Implementar rotas acessíveis em pelo menos 40% das unidades com base no diagnóstico de 2025	Proadi, Ouvidoria, Procids	o ano todo	Obj.3
Ac.13	Realizar duas ações anuais de formação e apoio para servidores 60+	Progep, Procids, Proece	junho novembro	Obj.3
Ac. 14	Elaborar e divulgar relatório anual da Ouvidoria 60+ com análise das manifestações	Procids Ouvidoria Agecom	fevereiro de 2027	Obj.3

Plano de Ação 2027

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 15	Aumentar em mais 10% a participação 60+ nas ações da UFMS em relação a 2026	Procids, Prograd, Proece, Proaes, Progep	dezembro	Obj.1
Ac. 16	Promover ao menos duas oficinas digitais com avaliação de impacto	Agead, Agetic, Agecom, Proece	junho novembro	Obj.1
Ac. 17	Garantir a existência de pelo menos dois editais anuais com temática 60+	Propp, Proece, Prograd, Aginova, Procids	1 em cada semestre	Obj.2
Ac. 18	Consolidação das ações de intergeracionalidade: Consolidar pelo menos cinco ações intergeracionais com abrangência multi câmpus	Procids, Proece, Propp, Prograd, Aginova, Agetic, Agead, Proaes, Progep, Procids, Agecom	o ano todo	Obj.2

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 19	Alcançar 55% das unidades com rotas acessíveis e pelo menos uma ação acolhedora voltada ao público 60+	Proadi Procids	o ano todo	Obj.3
Ac. 20	Realizar duas ações de apoio à saúde e preparação para aposentadoria dos servidores 60+	Progep Procids	julho dezembro	Obj.3
Ac.21	Consolidar relatório anual da Ouvidoria 60+ com 100% das demandas analisadas e respondidas	Procids Ouvidoria	fevereiro de 2028	Obj.3

11. Referências

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 20 de maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.423, de 3 de agosto de 2022.** Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para tratar da inclusão do tema envelhecimento nos currículos escolares e da valorização da pessoa idosa nos meios de comunicação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14423.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Ministério da Economia e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Portaria Interministerial n.º 323, de 10 de setembro de 2020.** Dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nos imóveis de uso público dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 set. 2020, seção 1, p. 64. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/09/2020&jornal=515&pagina=64>. Acesso em 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 21 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 179-CD/UFMS, de 16 de agosto de 2021.** Aprova o Programa “Sou Idoso UFMS” (2021-2024). Campo Grande, MS: UFMS, 2021. Disponível em: boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=433296. Acesso em: 20 de jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 369-COUN/UFMS, de 6 de dezembro de 2024.** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2025-2030. Campo Grande, MS: UFMS, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 370, de 29 de fevereiro de 2024.** Aprova a Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: COUN/UFMS, 2024. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/>. Acesso em: 01 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025.** Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: UFMS, 2025. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=564534>. Acesso em: 10 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Orientações para Elaboração dos Planos de Gestão Temáticos PGT's UFMS 2025-2027.** Versão 1.0. Campo Grande, MS: UFMS, 2025.

12. Anexos

Ficha de Indicador de Resultado

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de ingresso de estudantes 60+			
Id.	Ind. 1.1		
Unidade Responsável	Prograd, Propp, Proaes, Progep, Proece, Agead, Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.1, 1.3, 1.5 ,1.6, 3.1, 3.3		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o número e percentual de pessoas 60+ que ingressam na UFMS em cursos de graduação, pós-graduação e programas institucionais.			
Método de Cálculo			
Estudantes: $(N^{\circ} \text{ Ingressantes } 60+ \text{ no ano } X / N^{\circ} \text{ Total de vagas no ano } X) * 100$ UnAPI: número de pessoas 60+ matriculadas em atividades da UnAPI/ número de vagas ofertadas * 100			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Siscad/ UFMS em números/ Progep, dados abertos UFMS/ UnAPI/ Proece.	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	Crescimento $\geq 5\%$ no ingresso em relação ao ano anterior.	Crescimento contínuo, meta $\geq 10\%$ aumento acumulado.	Crescimento contínuo, meta $\geq 15\%$ aumento acumulado.
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Taxa de Diplomação acadêmica dos estudantes 60+			
Id.	Ind. 1.2		
Unidade Responsável	Prograd Propp Proece Agead Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 3.1, 3.3		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o êxito acadêmico dos estudantes 60+, considerando tempo de integralização;			
Método de Cálculo			
Taxa de diplomação: número de diplomados 60+/ número de ingressantes no ano do suposto ingresso * 100			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Siscad/ UFMS em números/ Progep, dados abertos UFMS	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
Sucesso acadêmico	58%	59%	60%
Observações e registro de alterações	Sucesso acadêmico: estabelecido conforme as metas do PDI/PPI		

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de permanência de servidores 60+			
Id.	Ind. 1.3		
Unidade Responsável	Progep, Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 3.1, 3.3		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a permanência anual de servidores 60+, excluindo aposentadorias programadas			
Método de Cálculo			
Permanência de servidores 60+: (Nº de servidores 60+ ativos no ano X/Nº de servidores 60+ ativos no ano X-1(total de servidores do ano anterior) * 100			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Progep	
	Considerações		
Para servidores, aposentadorias programadas são excluídas do cálculo. Mudanças estruturais, remanejamentos ou desligamentos excepcionais podem impactar os resultados.			
Metas	2025	2026	2027
	definir data base	data base + 1%	data base + 2%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Nº de ações de formação digital para pessoas 60+ (letramento digital, uso de sistemas, combate à desinformação)			
Id.	Ind. 1.3		
Unidade Responsável	Agead, Proece, Agetic, Agecom, Procids, Proaes		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 3.1 ,3.3		
Alinhamento cadeia de valor	Transformação digital e Tecnologia da informação		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a quantidade de ações de letramento digital, uso de sistemas institucionais e combate à desinformação, promovendo autonomia digital para pessoas 60+.			
Método de Cálculo			
número de ações digitais realizadas por ano			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Progep/ Sigproj/ Sistema de certificados	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	1 formação	2 formações	2 formações
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Nº de editais/projetos institucionais com temática 60+ ou participação ativa de idosos			
Id.	Ind. 2.1		
Unidade Responsável	Propp, Proece, Aginova, Prograd, Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.3, 2.5, 2.8		
Alinhamento cadeia de valor	Inovação e empreendedorismo		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o incentivo a pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo com participação de pessoas 60+. Mede a quantidade de editais internos ou projetos institucionais que contemplam a temática 60+ ou a participação ativa de idosos.			
Método de Cálculo			
Percentual de cumprimento da meta (%)=Editais/projetos 60+ realizados / meta anual * 100			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	sigproj	
	Considerações		
	O número de editais ou projetos com temática 60+ depende da priorização de eixos temáticos pelas unidades responsáveis e da disponibilidade de recursos. Alterações no planejamento anual podem impactar o cumprimento da meta. Valores abaixo da meta anual não indicam necessariamente falha institucional, podendo refletir ajustes estratégicos, redistribuição de recursos ou ausência de projetos planejados naquele ano.		
Metas	2025	2026	2027
	1 edital interno específico ou inclusão de eixo temático 60+	2 editais/ projetos	2 editais/ projetos
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Nº de ações intergeracionais desenvolvidas pela UFMS			
Id.	Ind. 2.2		
Unidade Responsável	Propp, Proece, Aginova, Agetic, Agead, Prograd, Proaes, Progep, Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.3, 2.5, 2.8		
Alinhamento cadeia de valor	Inovação e empreendedorismo		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a quantidade de ações, projetos, eventos e práticas acadêmicas que promovem a interação entre diferentes gerações, valorizando o intercâmbio de saberes, experiências e inclusão etária. O indicador contempla tanto o número de iniciativas quanto a participação de idosos (60+) e de pessoas jovens ou de outras diversidades.			
Método de Cálculo			
Número de Projetos ações, projetos, eventos e práticas acadêmicas desenvolvidos Número de idosos (60+) que participam das ações Número de pessoas jovens e ou outras diversidades que participam das ações			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	sigproj	
	Considerações		
	As ações podem ser presenciais ou virtuais, desde que promovam interação entre diferentes gerações. O indicador permite avaliar não apenas quantidade, mas também alcance e diversidade de participação, refletindo inclusão e integração intergeracional.		
Metas	2025	2026	2027
	ao menos 1 ação	3 ações intergeracionais	5 ações intergeracionais com abrangência multicâmpus
Observações e registro de alterações	Alterações de calendário, disponibilidade de recursos e restrições institucionais podem impactar o número de ações realizadas em determinado ano		

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de unidades da UFMS com infraestrutura acessível e ações acolhedoras voltadas à população 60+			
Id.	Ind. 3.1		
Unidade Responsável	Proadi/ Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.8, 3.9, 4.2, 4.8		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o avanço da acessibilidade arquitetônica, informacional e atitudinal em espaços da UFMS, além da oferta de ações de acolhimento específicas.			
Método de Cálculo			
Número de Rotas acessíveis implantadas/ número de rotas Acessíveis planejadas * 100 Número de Ações acolhedoras realizadas/ número de ações acolhedoras planejadas *100			
Polaridade	o mais próximo possível a 100%		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios da Proadi/ Progep/Proaes/Procids/ Agecom	
	Considerações		
	São fatores que podem influenciar no desempenho do indicador: -Interferência de rotas antigas; Alterações e atualizações de normativas referentes à acessibilidade; Atualização das plantas do espaço físico.		
Metas	2025	2026	2027
	25%	40%	55%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Nº de ações de formação e apoio para servidores 60+ (preparação para aposentadoria, campanhas, capacitações)			
Id.	Ind. 3.2		
Unidade Responsável	Progep, Proadi, Ouvidoria, Proaes, Agead, Procidis		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.1 3.23.3 3.43.63.83.9 4.24.8		
Alinhamento cadeia de valor	Líderes e profissionais Éticos e qualificados		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a quantidade de ações institucionais voltadas à formação e apoio de servidores 60+, incluindo: Preparação para aposentadoria; Capacitações e treinamentos específicos; Campanhas e ações de suporte institucional.			
Método de Cálculo			
Número de ações realizadas por ano			
Polaridade	quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios da Progep, Proadi, Sigproj, Sicert	
	Considerações		
	Algumas ações podem depender de disponibilidade orçamentária e planejamento anual das unidades responsáveis.		
Metas	2025	2026	2027
	2 ações por ano	2 ações por ano	2 ações por ano
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Efetividade da Ouvidoria 60+			
Id.	Ind. 3.3		
Unidade Responsável	Ouvidoria, Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.1 3.23.3 3.43.63.83.9 4.24.8		
Alinhamento cadeia de valor	Cidadania e Responsabilidade Social		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a efetividade da Ouvidoria 60+ como canal de escuta e acolhimento da comunidade 60+. Avalia a proporção de demandas respondidas em relação ao total registrado, garantindo transparência e acessibilidade no atendimento.			
Método de Cálculo			
Funcionamento%: número de ouvidorias 60+ respondidas/ número total de ouvidorias 60+ registradas * 100			
Polaridade	Quanto mais próximo de 100%, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios da ouvidoria	
	Considerações		
	Ouvidorias anônimas não são contabilizadas, pois não permitem resposta direta, podendo influenciar a taxa final. O indicador reflete não apenas a quantidade de respostas, mas a efetividade e agilidade do atendimento. Fatores como volume de demandas, períodos de férias e disponibilidade de pessoal podem impactar temporariamente os resultados.		
Metas	2025	2026	2027
	100%	100%	100%
Observações e registro de alterações			

— ★ ★ ★ ★ ★ —
UFMS
É 10!
— ★ ★ ★ ★ ★ —
NOTA MÁXIMA NO MEC



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



Educativa UFMS



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)